



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

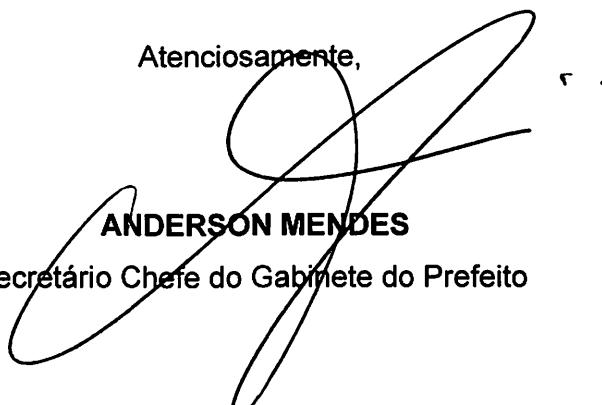
Ofício GP 1.5.5 – 471/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 588/19**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, segue anexa manifestação da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA SAÚDE PÚBLICA

À

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Sra Subsecretaria,

Diante do Requerimento nº 588/2019, elaborado pelo Nobre Edil Sr João Alves Corrêa Neto, temos a informar que o espaço citado em tal documento se refere ao espaço terapêutico aberto, onde as crianças treinam acessibilidade e mobilidade, com utilização de equipamentos como a exemplo do andador terapêutico.

Informamos ainda que a presença de cadeiras, bancos ou quaisquer outros obstáculos, criariam dificuldades no processo terapêutico das crianças assistidas nesta Unidade.

Vale citar que há, nesta Unidade, uma sala de convivência, que se trata de um espaço amplo, arejado e bem iluminado, que foi planejado para que os usuários aguardem os atendimentos de forma confortável, além de uma ampla recepção, onde também há cadeiras com o mesmo objetivo.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição de quaisquer outras necessidades.

Cibele Picini

Departamento de Atenção Especializada